



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 491, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

**Considerando** o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

**Considerando** o Parecer Jurídico n.º 054/2025;

**Considerando** o Processo Digital n.º 2755/2025,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Promoção Vertical, para o servidor **Eduardo Luiz Biesek**, matrícula funcional n.º 96563/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, Nível PE-05, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Administração, realizado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletrônica* Nº 3361  
de 27/06/25 PL \_\_\_\_\_  
  
Visto